

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIO E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-214

EDITAL Nº 13/SEPLAD-SEMAS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS), no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA do Concurso Público C-214, nos termos do Edital nº 01/SEPLAD-IGEPPS, de 19 de dezembro de 2022, conforme segue:

1. Encontra-se no anexo único a relação nominal dos candidatos presentes no Resultado Preliminar da Prova Discursiva, por ordem alfabética.
2. A Grade de Resposta da Prova Discursiva encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.
3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 03/05/2023 a 04/05/2023.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 28 de abril de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO: RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
DISCURSIVA POR ORDEM ALFABÉTICA

O Resultado Preliminar da Prova Discursiva está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova discursiva.

CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 3455; ADILSON JOSE DE LIMA ANDRADE JUNIOR; 6,5 / 15023; CARLA PATRÍCIA ALVES MELO; 9 / 2248; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 9 / 7628; DIOGO DE CASTRO ALCÂNTARA (candidato PCD); 6 / 12046; EDUARDO COUTO SANTOS DE OLIVEIRA; 10 / 14811; GISELLE DE CÁSSIA COUTEIRO DOS PASSOS; 8,5 / 9981; HALIME FARES AKEL; 10 / 691; JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS; 9 / 3489; JONATHAS RIBEIRO BARBOSA; 10 / 4061; JOSÉ ALEX CRUZ NUNES; 7,5 / 9050; JOSÉ FRANCISCO SANTOS JUNIOR; 8,5 / 19548; JOSÉ LUCAS DA CUNHA TOCANTINS MELO; 9,75 / 4266; LAISA FARIA VIANA; 9 / 1096; LUANA MAGALHÃES FERREIRA; 7 / 265; LUCAS RODRIGUES BARATA CORREA; 7 / 16186; MANOEL DA SILVA RUY SECCO; 10 / 11090; MARISA COSTA NASCIMENTO; 8,75 / 17328; MATHEUS DE CARVALHO ROCHA (candidato PCD); 7 / 13336; PEDRO RIBEIRO BASTOS NETO; 7,75 / 20006; RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO; 8,5 / 5140; RAISSA SOUSA DE LIMA; 9,75 / 2925; ROBERTSON SILVA DOS SANTOS; 7 / 2898; SUELLEN ANDRADE LIRA; 9,5 / 13402; THAIS ANJOS DE ALMEIDA; 9.

CARGO 02: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA: 8; ELIAS ALVES GUSMAO; 6,25 / 1687; LEANDRO LOPES DIAS; 9.

CARGO 03: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A: 7092; CRYSTHYAN LIMA DA SILVA; 8,5 / 4951; DÉBORA KALINE DE LUNA TEIXEIRA; 9 / 2893; ELVIS COSTA DOS SANTOS; 10 / 12000; EMANOELI LOPES FEITOSA DOS SANTOS (candidato PCD); 9,5 / 11928; GABRIELA DOS SANTOS MATNI COELHO DE SOUSA; 10 / 7327; GISELE CRISTINA DA SILVA; 9 / 9752; LETÍCIA DOS SANTOS COUTO LANDIN (candidato PCD); 9 / 12658; MARCELLO AUGUSTO ROBLEDÓ PRADO SA; 8,75 / 18055; MURIEL DE SOUSA BRITO; 9,5 / 8893; ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA; 10 / 15967; SHIRLEY ALEXANDRIA RODRIGUES; 9.

CARGO 04: TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUARIA: 17875; ALBERTO SOLARY DA SILVA; 8 / 15834; PAULO GERMANO SOUSA; 9,75 / 3058; TASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO; 7,5.

CARGO 05: ANALISTA DE INVESTIMENTO: 19258; ALAN SOARES LEMOS; 9,5 / 17651; PAULO VINÍCIUS DA SILVA SOUSA; 7 / 10387; SUHELEM CRISTINA PINTO VIEIRA; 10.

CARGO 06: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 11274; IGOR LUAN VIANA DE SOUZA; 8,5 / 12366; JESSICA LOBATO MAUÉS; 9,5 / 15918; JÉSSICA MARIA RODRIGUES MEDEIROS; 8 / 18436; JORGE LUIS BRITO TAVARES; 6 / 7846; KARINE MACEDO MATOS DE QUEIROZ; 9 / 15745; LUANA MENDES DANTONA CASTELO BRANCO; 10 / 10634; LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA; 9,5 / 7046; TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 8 / 20291; WANDERLEY MORAES DE AZEVEDO JÚNIOR; 7,5.

CARGO 07: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA: 227; FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES; 6.

Protocolo: 932157

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata, da PORTARIA Nº 036 de 10/03/2023, publicada no DOE nº 35.295 de 17/02/2023, concedeu Licença Premio a servidora Lucia Regina Teles Fontelles de Lima, matrícula nº 82201/1.
Onde se Ler: Período concessivo 01/05/2023 a 29/06/2023.
Leia-se: 08/05/2023 a 06/07/2023
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 931649

DIÁRIA

PORTARIA Nº 092 de 28 de abril de 2023
CONCEDER, 3 e ½(três e meia) Diárias ao servidor, WENDERSOM DA SILVA NEGRÃO, matrícula nº 5948238/1, Coordenador de Administração, com atuação DAF, com base na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, nos municípios de Marabá, Rondon do Pará e Paragominas/PA, no período de 02/05 a 05/05/2023, a fim de proceder levantamento da real situação dos prédios das Agências e Gerências do IASEP, nos referidos municípios, dependendo do estado de conservação de cada uma delas, contratar em momento oportuno, empresa especializada para realizar os serviços, os quais se fizerem necessários.
A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2023.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 931883

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 19 DE 05 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2013/486369. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LORIVANIL DOS SANTOS, mat. nº 3259404/1, na função de Agente Administrativo I, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.178,18 (dois mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	816,82
Total de Proventos	2.178,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 931586

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 268/2023, de 20/04/2023.
Onde se lê: 05 (cinco) dias.
Leia-se: 07 (sete) dias.
Onde se lê: 27/06/2022 a 01/07/2022.
Leia-se: 20/06/2022 a 26/06/2022.
(Publicada com incorreção no DOE nº 35.373, de 24/04/2023).
Protocolo: 931829